



Sistemas de Energia

Projeto, Fornecime  
Planejamento Instalação  
FCC, UPS, Baterias, QDCA  
allteck.com.br

0

Sexta, 06 de março de 2015.  
Fortaleza, Ceará, Brasil.

Tweetar

0

+1

- COTIDIANO
- MUNICÍPIOS
- ESPORTE
- POLÍTICA
- OPINIÃO
- CONOMIA
- ARTE & DIVERSÃO
- NACIONAL
- MUNDO
- CAPA
- CADERNOS
- ESPECIAL
- PROMOÇÕES
- ADOÇÃO
- O ESTADO TV
- BLOGS
- EDITAIS
- O ESTADO DIGITAL

## ECONOMIA

Sexta-feira, 06 de Março de 2015

# Revisão tarifária de energia debatida, hoje, na sede da Fiec

Empregos e Concursos

Vila das Artes abre inscrições para residência de dança

A- A A+

Enviar por e-mail

0 comentário(s) |

Imprimir

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em parceria com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), realiza, hoje, uma audiência pública para discutir com os consumidores cearenses a proposta de revisão tarifária da Companhia Energética do Ceará (Coelce). A sessão será realizada, das 8h às 12h, no Auditório da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec), situada na Avenida Barão de Studart, 1980, Aldeota. Além da revisão das tarifas, na oportunidade também serão debatidas as possibilidades de melhoria da qualidade do serviço prestado pela distribuidora.

Trânsito

Trânsito lento na Av. 13 de Maio em ambos os lados, entre a Av. da Universidade e a Rua Barão de Aratanha

Os valores apresentados pela Aneel consistem em uma proposta preliminar de aumento de 19,50% para os consumidores conectados em baixa tensão (residenciais), e de 44,12% para os conectados em alta tensão (industriais), considerados muito elevados pela entidade. Os índices finais somente serão conhecidos em abril, quando o assunto será deliberado pela diretoria da Aneel, em Reunião Pública Ordinária. A agência é a entidade reguladora federal responsável por regular e fiscalizar os serviços de energia elétrica, bem como por fixar o valor da tarifa de energia em todo o território nacional. A revisão das tarifas será aplicada a partir de 22 de abril deste ano.

1 / 1

A revisão tarifária periódica define o Fator X e reposiciona as tarifas cobradas dos consumidores após analisar os custos eficientes e os investimentos prudentes para a prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica em intervalo médio de quatro anos. Os limites de Duração Equivalente de Interrupção por unidade consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por unidade consumidora (FEC) da distribuidora também serão debatidos na audiência.

### Comentários

#### Comentar

Seu nome: \*

Anônimo

Email: \*

O conteúdo deste campo é privado não será exibido ao público.

Sua página:

Comentário: \*

### OUTRAS NOTÍCIAS

Dólar comercial rompe a barreira de R\$ 3,00

Icec cai 2,5% em fevereiro, sétima queda consecutiva

Poupança perde recursos pela segunda vez no ano

Fortaleza Liquida começa amanhã e anima o varejo

Ocupação feminina avança 3,5% na RMF

Indicado nome do presidente da Coopercon à nova gestão

O ESTADO DIGITAL